Ata da 88ª (octogésima oitava) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis:* o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues**. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou as atas das sessões dos dias 07/03/2019 e 11/03/2019 em discussão e votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** que fizesse a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: nada consta. **Expedientes oriundos diversos**: **1)** Ofício Circular/GAB/PC Nº 04/2019, de 06 de fevereiro de 2019, do Deputado Professor Cleiton-DC, comunicando aos Nobres *Edis* que no último dia 1º ele tomou posse para o mandato junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. **2)** Requerimento da cidadã, Gislene Soares Carlos, solicitando sua inscrição para o seu pronunciamento na sessão ordinária do dia 18/03/2019. **3)** Requerimento da cidadã, Gislene Soares Carlos, solicitando desta Casa Legislativa documentos que informem o valor do repasse que a Câmara recebe e dos gastos gerais mensais. **Expedientes apresentados pelos vereadores**: Requerimento nº 05/2019, de autoria do Presidente, Danilo José Soares Marques, requerendo seja feito um estudo urgente, buscando uma possível forma de ampliar o reservatório de água do nosso município. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Rafael**, único orador inscrito, usou a palavra pra esclarecer a população, a qual, muitas vezes, nas suas palavras, vem publicando inverdades nas redes sociais. Afirmou que os projetos de leis versando sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores) é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, pois a lei assim determina. Desse modo, alegou que uma publicação, indicando que a prefeita estaria pedindo aumento e teria enviado o projeto do reajuste de seu subsídio para a Câmara, é mentirosa. Disse que os projetos foram elaborados pela Mesa Diretora. Por fim, indicou que, se eles fossem aprovados, a prefeita iria vetá-los. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Marlos**, primeiro orador inscrito, concordou com as palavras proferidas pelo vereador Rafael e complementou dizendo que os projetos de lei sobre os subsídios dos agentes políticos não são de autoria do executivo, e sim da Mesa Diretora. Lembrou todos que, ano anterior, apesar de o reajuste dos subsídios haver sido aprovado, a prefeita o vetou, e destacou que ela faria novamente, caso fosse aprovado neste ano. Anunciou que conversou com a prefeita e ela afirmou não ser o momento, devido à situação que o país está atravessando. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, afirmou que o processo seletivo para a contratação de funcionários públicos é fruto da convocação do Diretor do SAAE para

pronunciamento na Casa Legislativa, ano passado, durante seu mandato como presidente, uma vez que o próprio Diretor do SAAE, na ocasião, afirmou estar aposentado há quatro anos, apesar de ainda exercer sua função na autarquia. Acrescentou que há também uma funcionária que continua trabalhando, não obstante estar aposentada há um ano. Informou que o executivo, em resposta a um ofício, comunicou que os dois servidores serão exonerados ao final de março. Lamentou o fato de o supracitado processo seletivo conter critérios absurdos, como por exemplo, pontuação de título de doutorado para cargo de serviços gerais, o qual exige apenas ensino fundamental. Além disso, expôs que há pontuação para quem tem experiência no cargo profissional pleiteado. À vista disso, uma servidora que trabalha há trinta anos no SAAE auferirá mais de 100 pontos. Concluiu, que a autarquia pretende manter o pessoal aposentado, o qual continua exercendo suas funções de maneira ilegal. Expôs a pretensão de que Diretora do SAAE abra um processo administrativo, a fim de que os cofres da entidade sejam ressarcidos. Disse que apresentou um ofício perante o SAAE e a comissão do executivo responsável pelo aludido processo seletivo, com o propósito de que seja anulado o item que confere pontos a quem tenha experiência profissional. Solicitou que a seleção do pessoal seja feita por meio de provas e não por processo seletivo, uma vez que este último favorece as pessoas que se aposentaram e continuam a trabalhar ilegalmente no SAAE. Enunciou que ainda não protocolou o ofício no SAAE, porque estava fechado. Sobre o concurso público que o Poder Executivo está realizando, afirmou que o número de vagas ofertadas não condiz com a quantidade de cargos que estão ocupados. Apresentou como exemplo o fato de haver três médicos de PSF e o edital disponibilizar somente uma vaga. Igualmente, expôs que no município há duas assistentes sociais, no entanto não há oferta de nenhuma vaga para esse cargo. Pleiteou aos vereadores auxílio na fiscalização do concurso e dos processos seletivos realizados pelo executivo. O **Presidente** emitiu que as palavras dos vereadores Rafael e Marlos foram precisas e incisivas, pois é obrigação da Mesa Diretora propor projetos sobre o reajuste dos agentes políticos, conforme os artigos nº 29, nº 37, e nº 39, da Constituição Federal, e artigos nº 74, nº 76 e nº 110, da Lei Orgânica Municipal. Apontou que os supracitados dispositivos legais prescrevem a obrigatoriedade de o legislativo, por intermédio da Mesa Diretora, propor os indicados reajustes. Desse modo, concluiu que a Mesa estaria sendo omissa se não apresentasse os projetos que versem sobre o reajuste anual dos subsídios dos agentes políticos. Explicou que há leis de iniciativa do executivo, e de iniciativa do legislativo, como a da situação relatada. Em seguida, afirmou que os requerimentos do vereador são precisos e que os vereadores devem proteger a população. Ressaltou que será feito um estudo da legalidade dos processos seletivos e concurso. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Discussão única do **Requerimento nº 05/2019**, de autoria do Presidente, Danilo José Soares Marques, requerendo seja feito um estudo urgente, buscando uma possível forma de ampliar o reservatório de água do nosso município. Este **Secretário** parabenizou o Presidente pelo requerimento. Anunciou que foi feito um levantamento e conclui-se que, se faltar água, os atuais reservatórios manterão a cidade abastecida por apenas 15 minutos. Desta feita, destacou que se faz necessária a ampliação dos reservatórios. O **vereador Rafael** declarou que o SAAE, há tempos, preocupa-se com

essa situação e, inclusive, já elaborou um projeto de ampliação do reservatório. Relatou que a autarquia buscou auxílio financeiro da FUNASA, uma vez que necessita de parceiros e apoio para a execução do projeto. O **Presidente** afirmou que o texto do projeto descreve a forma de execução, e solicitou aos seus pares que busquem apoio de seus deputados, para que esse problema seja solucionado urgentemente. **O Requerimento nº 05/2019, de autoria do Presidente, Danilo José Soares Marques, foi aprovado por unanimidade**. Segunda Discussão do **Projeto de Lei nº 02/2019** que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências". O **Presidente** esclareceu que o projeto trata da criação do CAC. **Projeto de Lei nº 02/2019 foi aprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Segunda Discussão do **Projeto de Lei nº 03/2019** que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências". O **Presidente** declarou se tratar da criação da Câmara Mirim. **Projeto de Lei nº 03/2019 foi aprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Segunda Discussão do **Projeto de Lei nº 024/2018** que "Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de São João Batista do Glória/MG – Edital nº 01/2016 e dá outras providências.". **O Projeto de Lei nº 024/2018 foi aprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Segunda Discussão do **Projeto de Lei nº 04/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.". O **vereador Luiz** demonstrou o anseio pelo pagamento aos servidores dos reajustes e retroativos ainda no atual mês, caso seja aprovado. O **Presidente,** em conversa com o departamento, expôs crer ser possível. **O Projeto de Lei nº 04/2019 foi aprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 06/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências. Este **Secretário**, como relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, reafirmou ser contrário, pela situação que o estado e municípios vêm enfrentando. O **vereador Eder** reiterou que o aludido reajuste foi proposto pela Mesa Diretor do legislativo. Afirmou ser contra, uma vez que o município e estado não estão num momento favorável, e não seria justo sua aprovação diante dos cortes que estão acontecendo. O **vereador Marlos**, como membro da Comissão de Finanças e Orçamento, posicionou-se contra o reajusto dos subsídios de todos agentes políticos. **O Projeto de Lei nº 06/2019 foi reprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 08/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Secretários Municipais de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências. Este **Secretário**, seguindo a mesma linha de raciocínio, apresentou orientação à reprovação. O **vereador Luiz** declarou que, desde o início, posicionou-se contra o reajuste do subsídio de qualquer agente político. Apontou ser favorável apenas ao reajuste dos vencimentos dos servidores do executivo e legislativo, pois há quem recebe apenas um salário mínimo. **O Projeto de Lei nº 08/2019 foi reprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Sobre o Projeto de Resolução nº 01/2019 que "Destina Recursos Orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo Municipal.", o **Presidente** anunciou

não ser necessária segunda discussão em projetos de resolução, conforme o artigo 171, do Regimento Interno. Desta feita, declarou que já está sendo encaminhada a devolução de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais pelo legislativo para o executivo. Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 05/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da câmara municipal de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências." **O Projeto de Lei nº 05/2019 foi aprovado por unanimidade, em sua primeira votação**. Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 07/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores do município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.". Este **Secretário** alegou não ser o momento ideal, dada a crise financeira que se está passando. O **vereador Adriano**, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, disse que ele, este Secretário e o vereador Marlos chegaram ao consenso de que não é hora para o reajuste. Assim sendo, ressaltou que são contrários ao projeto. **O Projeto de Lei nº 07/2019 foi reprovado por unanimidade, em sua primeira votação**. Antes de encerrar a sessão, o Presidente Agradeceu a presença de todos e disse que é sempre bom ver a Casa cheia. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de março de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____

_____

_____

_____

Ata da 89ª (octogésima nona) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis:* o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues**. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** que fizesse a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: Ofício GAB nº 53/2019 remetendo a **Lei nº 1.534/2019** que "Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo do